DECRETO LEGISLATIVO Nº 003.2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de São Martinho promulga, nos termos do art. 31, § 2º da Lei Orgânica Municipal de São Martinho, o seguinte Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de São Martinho:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas de governo dos administradores do Executivo Municipal de São Martinho/RS, referente ao Exercício 2020, analisadas no processo nº 002039-02.00/20-9 proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Martinho, 07 de novembro de 2023.

PAULO CESAR FERREIRA:94609063034
Assinado de forma digital por PAULO CESAR FERREIRA:94609063034
Dados: 2023.12.05 11:11:35 -03'00'

Paulo César Ferreira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL